GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 165 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 13/10/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) E NAS NORMAS DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REQUERER INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DOS PORTOS QUE OPERAM NO MUNICÍPIO, BEM COMO AS MEDIDAS ADOTADAS QUANTO À CIRCULAÇÃO DE CARRETAS, SEGURANÇA VIÁRIA, REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E PLANEJAMENTO URBANO REFERENTE À CRIAÇÃO DE PÁTIO EXCLUSIVO DE ESPERA E TRANSBORDO.

À Sua Excelência o Senhor
José Maria Tapajós
Prefeito Municipal de Santarém
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 853 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 – Santarém/PA

Apoiado no regimento interno da casa, o membro deste poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres pares, membros do soberano plenário, seja encaminhado expediente a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, BEM COMO PARA AS SECRETARIAS COMPETENTES, solicitando as seguintes informações: Com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e nas normas de transparência da administração pública, requer-se **INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DOS PORTOS QUE OPERAM NO MUNICÍPIO, BEM COMO AS MEDIDAS ADOTADAS QUANTO À CIRCULAÇÃO DE CARRETAS, SEGURANÇA VIÁRIA, REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E PLANEJAMENTO URBANO REFERENTE À CRIAÇÃO DE PÁTIO EXCLUSIVO DE ESPERA E TRANSBORDO.**

Demanda acolhida por este parlamentar:

À Secretaria Municipal de Portos e Transportes:

1. Informar quais portos em operação dentro do perímetro urbano possuem regularização documental (licença de funcionamento, permissão, concessão ou outro instrumento jurídico);
2. Esclarecer se há fiscalização periódica sobre as condições de uso e operação dessas estruturas portuárias;
3. Detalhar se há estudos ou ações em andamento para adequação logística e mitigação dos impactos viários e ambientais nas áreas de influência desses portos.

À Secretaria Municipal de Transportes:

1. Informar quais medidas estão sendo adotadas para organizar e controlar a circulação e estacionamento de carretas nas vias urbanas próximas aos portos;
2. Esclarecer se há planejamento de rotas exclusivas para veículos pesados e se existe regulamentação de horários de carga e descarga;
3. Apresentar ações previstas ou em andamento para garantir a segurança viária e a integridade da malha urbana afetada.

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1. Informar se existem licenças ambientais emitidas para os portos em operação e para as atividades de transbordo realizadas;
2. Esclarecer quais medidas de mitigação ambiental estão sendo exigidas ou implementadas para proteger as famílias dos bairros impactados;
3. Indicar se há fiscalização ativa ou relatórios de impacto ambiental recentes relacionados às operações portuárias.

À Secretaria Municipal de Planejamento:

1. Informar se há projeto em elaboração ou estudo técnico para a implantação de um pátio exclusivo de espera e transbordo de carretas, fora da área residencial;
2. Caso exista, detalhar a localização prevista, estágio do projeto e fontes de financiamento;
3. Informar se há coordenação intersetorial entre as secretarias para estruturar uma solução definitiva ao problema logístico e urbano causado pelo fluxo de carretas.

JUSTIFICATIVA

Considerando as constantes reclamações de moradores de bairros afetados pelo intenso tráfego e estacionamento de carretas que se destinam às áreas portuárias do município, o que vem comprometendo a infraestrutura viária local e colocando em risco a segurança dos pedestres e condutores;

Considerando ainda que compete ao Poder Legislativo exercer o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo e zelar pela segurança, mobilidade e qualidade de vida da população;

Venho, por meio deste, requerer informações às Secretarias acima relacionadas, com vistas a compreender a atual situação, o planejamento e as medidas corretivas em curso.

Solicito que as informações sejam enviadas a este gabinete no prazo legal, em formato digital ou físico, a fim de subsidiar futuras deliberações legislativas e medidas que visem ao ordenamento urbano, segurança pública e bem-estar das comunidades afetadas.

Disponibilizamos nossos contatos para retornos e maiores informações:

WhatsApp: (93) 99113-5804

E-mail: ver.uriaspingarilho@santarem.pa.leg.br

Nesse sentido, requer a prestação destas informações **no prazo de 30 dias (trinta dias)**, conforme estabelece o art. 53, Inc. XVI, da Lei Orgânica deste Município.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém-PA, 7 de outubro de 2025

Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB